Prefeitura de SERRA BRANCA
Esperança para seguir em frente!

SEMMA
Plantando o desenvolvimento!

EDITAL PARA BOLSA DE AGENTE AMBIENTAL COMUNITÁRIO 2023.1

A seleção dos Agentes Ambientais Comunitários da Prefeitura Municipal de Serra Branca é um processo seletivo que oferece bolsas de estágio para alunos das turmas do 9º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do município.

Cabe aos Agentes Ambientais:

a) Estimular a difusão da preservação do meio ambiente no município, principalmente nas escolas;
b) Contribuir para uma sociedade mais sustentável, por meio da reciclagem de resíduos sólidos;
c) Promover a educação ambiental nas escolas e comunidades do município;
d) Cultivar hortas comunitárias para o bem de todos;
e) Empenhar-se na germinação de sementes de plantas nativas;
f) Arborizar os perímetros urbanos e regiões rurais os quais foram designados a cuidar;
g) Seguir as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. DO ATO DA INSCRIÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Serra Branca abre o período de inscrições do dia 07/11/2022 ao dia 18/11/2022, no qual o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para preencher a ficha de inscrição munido da xerox do RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula. A inscrição é gratuita.

A sede da Secretaria está localizada na Rua Conêgo João Marques Pereira, s/n, Centro, Serra Branca-PB, ao lado da Rádio Serra Branca FM.

2. VALIDADE DA BOLSA E DESCLASSIFICAÇÃO:

A bolsa escolar adquirida é válida por todo o semestre 2023.1.

Casos de ineficiência ou indisciplina por parte do estagiário são passíveis de desclassificação, tais comportamentos serão avaliados pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A interrupção da bolsa dar-se-á após advertência, com base em uma justificatica prévia.

Em caso de interrupção da bolsa, o estagiário será substituído por outro candidato, de acordo com a classificação na lista de espera.

3. DIA DE PROVA:

A prova de produção textual será realizada no dia 10/12/2022, das 9h às 11h da manhã, nas Escolas Cônego João Marques Pereira e Maria Balbina (distrito de Santa Luzia).

Todos os concorrentes deverão chegar com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao lugar marcado para a realização da prova, munidos do número de inscrição, documento de identidade e caneta azul ou preta.

A prova terá 120 minutos (2 horas) de duração.

Não é permitido, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso:

- Conversa entre candidatos;
- Uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros;
- Uso de celulares, calculadoras, aparelhos sonoros (mp3, mp4, smartphones, etc.);
- Uso de computadores portáteis, réguas, transferidores, compassos, esquadros ou quaisquer equipamentos que deem vantagem sobre outros candidatos.

4. RESULTADO:

O resultado será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e através das redes sociais da Secretaria;

O resultado final da seleção dos Agentes Ambientais Comunitários 2023.1 será divulgado no dia 30/12/22.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS:

Nessa segunda etapa serão disponibilizadas 7 (sete) bolsas, de 200 reais cada, de acordo com a classificação. Estas serão distribuídas para os 7 (sete) agentes ambientais comunitários. Cada aluno bolsista ficará responsável pelo setor ambiental selecionado no momento da inscrição, sendo as vagas distribuídas para as regiões:

a) Distrito de Sta. Luzia (1 agente);

b) Distrito de Sucuru (1 agente);

c) Limeirão e Ahú (1 agente);

d) Odonzão e Zezinho Tranquilino (1 agente);

e) Alto da Conceição (1 agente);

f) Pereiros (1 agente);

g) Pilão (1 agente).

6. SOBRE O PROCESSO AVALIATIVO:

O candidato deverá realizar uma redação voltada para a temática socioambiental, com peso 10.

Instruções:

- Será fornecida folha de rascunho;
- O texto final deve ser escrito a tinta, em folha própria, em até 30 linhas.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- Desrespeitar os direitos humanos;
- Tiver até 10 (dez) linhas escritas, sendo considerado "texto insuficiente";
- Ultrapassar o limite de trinta linhas;
- Fugir do tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.

Talles Chateaubriand de Macêdo

Talles Chateaubriand de Macêdo
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Talles Chateaubriand de Macêdo

Secretário de Meio Ambiente de Serra Branca